



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 13 DE ABRIL DE 2026.**

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada, com urgência, a substituição das lâmpadas de iluminação pública nos postes localizados em frente à residência de nº. 673 e em outros dois postes localizados nas proximidades do nº. 619, da Rua Carmelita da Silva Lara, no Bairro Alameda Chaparral, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizada, com urgência, a substituição das lâmpadas de iluminação pública nos postes localizados em frente à residência de nº. 673 e em outros dois postes localizados nas proximidades do nº. 619, da Rua Carmelita da Silva Lara, no Bairro Alameda Chaparral, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação de substituição das lâmpadas de iluminação pública nos postes localizados em frente à residência nº 673 e nas proximidades do nº 619, na Rua Carmelita da Silva Lara, no Bairro Alameda Chaparral, no Município de Itabirito/MG, revela-se medida de caráter urgente e de relevante interesse público.

Inicialmente, é imprescindível destacar que a iluminação pública adequada constitui elemento fundamental para a segurança da população. A ausência ou precariedade da iluminação nesses pontos específicos tem gerado insegurança entre os moradores, uma vez que ambientes escuros tornam-se mais suscetíveis à prática de delitos, como furtos, roubos e outros atos de violência. Dessa forma, a normalização do serviço contribuirá diretamente para a prevenção da criminalidade e para a promoção de maior tranquilidade à comunidade local.

Ademais, a deficiência na iluminação compromete significativamente a mobilidade urbana e a segurança viária. A baixa visibilidade dificulta a circulação segura de pedestres, ciclistas e motoristas, aumentando o risco de acidentes, quedas e atropelamentos, especialmente no período noturno. Tal situação é ainda mais preocupante em áreas residenciais, onde há fluxo constante de moradores, incluindo crianças e idosos.

Outro aspecto relevante diz respeito ao bem-estar coletivo e à qualidade de vida da população. A iluminação pública eficiente possibilita o uso adequado dos espaços urbanos no período noturno, favorecendo o convívio social, a prática de atividades e a sensação de pertencimento e cuidado com o ambiente comunitário.

Importa ressaltar, também, que a manutenção e a substituição de lâmpadas na rede de iluminação pública são atribuições do Poder Executivo Municipal, devendo ser realizadas de forma contínua e eficiente. A demora na resolução de demandas dessa natureza pode acarretar agravamento dos problemas já mencionados, ampliando os riscos e prejuízos à população.



Câmara Municipal de Itabirito

Cumprе salientar que se trata de intervenção simples, de baixo custo e de rápida execução, mas com elevado impacto positivo para os moradores da Rua Carmelita da Silva Lara e adjacências. A pronta atuação do Poder Público, nesse sentido, demonstra compromisso com a segurança, a infraestrutura urbana e o bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a urgência do atendimento deste requerimento, esperando-se que a Secretaria competente adote as providências necessárias para restabelecer a iluminação adequada nos referidos pontos, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à comunidade local.

Sala de reuniões, 13 de abril de 2026.

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**